



ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (Artigo 4º, § 2º, inciso I da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000)

Analisando o exercício financeiro de 2.023, podemos realizar uma avaliação do comportamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial neste período, com relação às metas fiscais e resultados obtidos.

I - Metas Estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Conforme Anexo de Metas Fiscais, peça integrante da Lei n.º 5.457 de 18 de julho de 2.022 que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2.023 e deu outras providências, o Município se propôs a arrecadar inicialmente uma receita da ordem de **R\$ 493.640.000,00** (quatrocentos e noventa e três milhões e seiscentos e quarenta mil reais) e a realizar despesas no mesmo montante. Ao final do exercício de 2.023 constatou-se uma arrecadação total igual a **R\$ 697.600.903,46** (seiscentos e noventa e sete milhões, seiscentos mil, novecentos e três reais e quarenta e seis centavos). Já a despesa empenhada para o mesmo exercício de 2.023 atingiu a cifra de **R\$ 707.461.902,51** (setecentos e sete milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e dois reais e cinquenta e um centavos). É necessário observar a composição das despesas realizadas, pois a apuração dos valores considera também os recursos financeiros de exercícios anteriores à 2.023 utilizados para custear despesas do exercício, sendo **R\$ 665.921.927,95** (seiscentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) de despesas pertencentes ao exercício de 2023 e **R\$ 41.539.979,06** (quarenta e um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e seis centavos) referentes à restos a pagar de exercícios anteriores.



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Ocorreu também um superavit financeiro no exercício de 2.023, de **R\$ 73.880.932,24** (setenta e três milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

(Valores em R\$)

Exercício de 2.023	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	VARIAÇÃO
Receitas Correntes	617.284.000,00	644.738.630,48	+ 27.454.630,48
Receitas de Capital	56.446.000,00	52.862.272,98	- 3.583.727,02
Receita Total	673.730.000,00	697.600.903,46	+ 23.870.903,46

A estimativa inicial de arrecadação, conforme Lei nº 5.497 de 30/11/2022, a qual Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itatiba para o Exercício de 2.023, havia sido de **R\$ 673.730.000,00** (seiscentos e setenta e três milhões e setecentos e trinta mil reais), resultou em **R\$ 697.600.903,46** (seiscentos e noventa e sete milhões, seiscentos mil, novecentos e três reais e quarenta e seis centavos) ao final do exercício.

Já as Despesas apresentaram o seguinte desempenho:

(Valores em R\$)

Exercício de 2.023	FIXAÇÃO	REALIZAÇÃO	VARIAÇÃO
Despesas Correntes	600.319.782,00	634.027.602,62	- 33.707.820,62
Despesas de Capital	71.860.218,00	73.434.299,89	- 1.574.081,89
Reserva de Contingência	1.550.000,00	0,00	+ 1.550.000,00
Despesa Total	673.730.000,00	707.461.902,51	- 33.731.902,51



A Dívida Fundada do Município ao final do exercício de 2.022 figurava em **R\$ 181.312.414,93** (cento e oitenta e um milhão, trezentos e doze mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e três centavos), em confronto ao saldo final de 2.023, que foi de **R\$ 224.327.067,07** (duzentos e vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, sessenta e sete reais e sete centavos), apresentando um aumento em relação ao exercício de 2.022, devido ao reconhecimento de nova operação de crédito.

RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário corresponde à diferença entre receitas e despesas realizadas no período em referência, delas excluídas tudo o que diga respeito a juros e ao principal da dívida, tanto pagos quanto recebidos, conforme definições:

Receita: receita orçamentária arrecadada, deduzidas as operações de crédito, as receitas de privatização, as receitas decorrentes de anulação de restos a pagar, as receitas provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e os retornos das operações de crédito.

Despesa: despesa total, deduzidas aquelas com amortização e encargos da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital já integralizado, bem como a anulação de restos a pagar inscritos no exercício anterior e as despesas com concessão de empréstimos.

A meta de Resultado Primário prevista para o exercício de 2.023 foi de **R\$ 16.164.456,00** (dezesseis milhões, cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais). O Resultado Primário do exercício de 2.023, resultou em **- R\$ 39.700.735,44** (menos trinta e nove milhões, setecentos mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Lembrando que os Restos a Pagar devem ser pagos com recursos deixados no caixa do exercício anterior e não com as Receitas Primárias arrecadadas no ano corrente.



RESULTADO PRIMÁRIO REALIZADO

RECEITAS FISCAIS	Em R\$
Receitas correntes	644.518.468,20
(-) Aplicações Financeiras	14.141.497,59
(-) Outras Receitas Financeiras	1.312,87
Receitas de Capital	52.862.272,98
(-) Rec. Operações de Crédito	29.955.083,16
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (I)	653.282.847,56
DESPEAS FISCAIS	Em R\$
Despesas Correntes	588.527.953,52
(-) Juros e Enc. da Dívida	11.479.599,91
DESPEAS DE CAPITAL	56.112.678,43
(-) Amortização da Dívida	7.567.659,71
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	0,00
DESPEAS FISCAIS LÍQUIDAS (II)	625.593.372,33
RP Processados Pagos + RP Não Proc Pagos (III)	67.390.210,67
RESULTADO PRIMARIO (IV) = I - (II+III)	-39.700.735,44

RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal pode ser assim conceituado:

De acordo com o Guia de Orientação para as Prefeituras - Lei de Responsabilidade Fiscal, de autoria de Amir Antônio Khair:

O resultado nominal corresponde à diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no período anterior ao de referência.

O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida deduzidas as receitas de privatização.



A dívida consolidada líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e demais ativos financeiros.

RESULTADO NOMINAL

(Valores em R\$)

	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Em 31/Dez/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	181.312.414,93	224.327.067,07
DEDUÇÕES	119.308.711,24	107.575.954,18
Disponibilidades Caixa	119.308.711,24	107.575.954,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	147.164.665,47	136.861.533,53
+ Demais Ativos Financeiros	2.284.534,86	3.819.393,51
- Restos a Pagar Processados	25.571.419,37	25.466.185,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	62.003.703,69	116.751.112,89
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (V) = (III - IV)	62.003.703,69	116.751.112,89
RESULTADO NOMINAL (VI) = (Va - Vb)		-54.747.409,20

De acordo com este conceito, o resultado verificado no encerramento do exercício foi de **-R\$ 54.747.409,20** (menos cinquenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos).

Resultados Orçamentários e Financeiros

ANO	Superavit/Deficit Orçamentário	Superavit/Deficit Financeiro
2020	-R\$ 5.209.358,85	- R\$13.117.562,93
2021	R\$ 59.429.278,76	R\$ 53.227.442,32
2022	R\$ 9.101.868,02	R\$ 68.615.403,08
2023	-R\$ 9.860.999,05	R\$ 73.880.932,24



II - Limites e Condições para realização de Operações de Crédito

No exercício de 2.023 ocorreu nova contratação de Operações de Crédito, no valor de **R\$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais), referente ao FINISA, havendo também o recebimento de operações já contratadas em exercícios anteriores, sendo, **R\$ 3.054.624,95** (três milhões e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente ao Pró Transporte da Caixa Econômica Federal e **R\$ 26.872.770,21** (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta reais e vinte e um centavos), referente ao FINISA.

III - Medidas Adotadas para o Retorno da Despesa Total com Pessoal ao Respectivo Limite, nos Termos dos artigos 22 e 23 da LRF

Em relação às despesas com pessoal, a Administração conseguiu se enquadrar dentro dos limites de alerta e prudencial definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou seja, 90% e 95% do limite máximo ($54\% \times 0,90 = 48,60\%$ e $54\% \times 0,95 = 51,30\%$), encerrando o exercício de 2.023 com um percentual de 47,41% (despesas empenhadas, referentes ao Poder Executivo) da Receita Corrente Líquida em gastos com pessoal.

IV - Providências Tomadas, conforme disposto no artigo 31, para Recondução dos Montantes das Dívidas Consolidada e Mobiliária aos respectivos Limites

Com relação às Dívidas Consolidada e Mobiliária, a Dívida Consolidada Líquida **existiu** no Município durante todo o exercício de 2.023 em função do reconhecimento de Operações de Crédito contratadas, e, conseqüentemente, também a Dívida Fiscal Líquida foi **nula**, sendo que o limite é 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida. Quanto à Dívida Mobiliária, esta **inexiste** no Município.



V - Destinação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, tendo em vista as Restrições Constitucionais e as da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

Conforme o artigo 44 da LRF, a receita de capital obtida com a alienação de bens e direitos não será aplicada em despesa corrente, a menos que lei própria excepcione a destinação para o sistema de previdência dos servidores públicos. Aquele dispositivo, insere-se na seção da lei que cuida da preservação do patrimônio público; assim, em regra, a diminuição de um ativo (alienação de bens) será compensada pela aquisição de outro ativo ou, mesmo, pela redução do passivo (amortização do principal da dívida), isto é, a aplicação privilegiará uma variação patrimonial ativa.

Durante o exercício de 2.023, o município não realizou receitas com alienação de bens.

VI - Aplicação da receita resultante de Impostos diretamente arrecadados e transferidos no Ensino e na Saúde

Aplicação no Ensino

2019 = 32,30 %
2020 = 29,74 %
2021 = 26,96%
2022 = 28,70%
2023 = 31,29%

Aplicação na Saúde

2019 = 24,00 %
2020 = 24,91 %
2021 = 21,48%
2022 = 20,45%
2023 = 23,73%



ANEXO DE METAS FISCAIS

CONTEÚDO:

- Demonstrativo I - Metas Anuais
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (exercício de 2.023)
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
- Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado



Demonstrativo das Metas Anuais e Metodologia de Cálculo
(Artigo 4º, § 2º, Inciso II da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000)

As metas fiscais estabelecidas para o triênio 2.025 - 2.027 norteiam-se pela continuidade do processo de consolidação fiscal, visando o fortalecimento da política fiscal, elemento este fundamental para a estabilidade econômica do Município, contribuindo também para o resultado nacional.

As metas fiscais para o Município, a seguir definidas, são as consistentes com a política econômica. Com esta finalidade, propõe-se alcançar resultados positivos.

Nos estudos para a projeção das Receitas Estimadas para o exercício de 2.025, levamos em conta:

- Série Histórica de arrecadação da receita;
- Índice preços. Ex.: IGP-DI, IPCA, variação Cambial, taxa de juros e variações, entre outros.
- Obras em andamento;
- Situação econômica do município;
- Programas do governo municipal;
- Programas do governo estadual;
- Programas do governo federal;
- Efeito da Legislação.

Nos estritos termos do que prega a Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo em seu artigo 4º inciso I, esta Administração buscará incessantemente o equilíbrio orçamentário, sem deixar de atender aos reclamos da população no que tange à oferta de serviços públicos, mormente os relativos à Saúde e Educação, sem esquecer dos demais setores, todos eles contemplados nas ações a serem desenvolvidas em 2.025.



O valor estimado da Receita para o exercício de 2.025 é de **R\$ 718.068.615,00** (setecentos e dezoito milhões, sessenta e oito mil e seiscentos e quinze reais), valor este obtido mediante análise individualizada de cada receita e consideração dos fatores acima. Ressaltamos que é o início dos estudos e ainda podem haver alterações.

Para os exercícios de 2.026 e 2.027 as previsões de receitas também levaram em conta as análises já descritas acima e buscando também a manutenção do equilíbrio orçamentário as despesas foram fixadas nos mesmos patamares, observando todo o limite constitucional e legal.

Para a elaboração do Anexo de Metas Fiscais foram utilizados os seguintes conceitos de resultados e dívidas:

RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário corresponde à diferença entre receitas e despesas realizadas no período em referência, delas excluídas tudo o que diga respeito a juros e ao principal da dívida, tanto pagos quanto recebidos, conforme definições:

Receita: receita orçamentária arrecadada, deduzidas as operações de crédito, as alienações de ativos, as receitas de privatização, as receitas decorrentes de anulação de restos a pagar, as receitas provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e os retornos das operações de crédito.

Despesa: despesa total, deduzidas aquelas com amortização e encargos da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital já integralizado, bem como a anulação de restos a pagar inscritos no exercício anterior e as despesas com concessão de empréstimos.



A meta de Resultado Primário para o exercício de 2.025 é de R\$ 30.413.535,16 (trinta milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), positivos, a qual se justifica pelas deduções das receitas e despesas financeiras das receitas e despesas totais. Para o exercício de 2.026 a meta de resultado primário será de R\$ 30.180.919,19 (trinta milhões, cento e oitenta mil, novecentos e dezenove mil e dezenove centavos) e, em 2.027 a meta de resultado primário será de R\$ 26.677.808,78 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e oito mil e setenta e oito centavos), em consequência principalmente das contratações de dívida vincenda em longo prazo ocorridas a partir do biênio 2.023 / 2.024, e da inexistência de operações de crédito na estimativa da receita.

RESULTADO NOMINAL

O resultado nominal corresponde à diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no período anterior ao de referência.

O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida deduzidas as receitas de privatização.

A dívida consolidada líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e demais ativos financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

Quanto às metas de Resultado Nominal, correspondentes à variação do saldo da dívida fiscal líquida de um exercício para o outro, verificamos que o seu resultado é sempre ZERO, eis que nas nossas projeções a Dívida Fiscal Consolidada nunca ultrapassa os valores.



O comportamento da dívida deverá se apresentar nos exercícios futuros, muitíssimo abaixo dos limites permitidos e sem comprometer o equilíbrio orçamentário.

ESTOQUE DA DÍVIDA	31/12/24	31/12/25	31/12/26	31/12/27
PRINCIPAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	224.516.922,02	208.017.248,79	189.271.340,95	166.847.544,34
(-) AMORTIZAÇÃO	16.499.673,23	18.745.907,84	22.423.796,61	22.717.673,85
(+) INSCRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) SALDO FINAL	208.017.248,79	189.271.340,95	166.847.544,34	144.129.870,49
<i>JUROS A PAGAR NO ANO</i>	<i>26.659.569,25</i>	<i>26.189.469,82</i>	<i>22.932.447,99</i>	<i>19.818.349,99</i>

PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em relação aos valores projetados de receitas e despesas, consideramos uma alteração na composição da receita, a saber:

Receita Projetada (R\$)

	LDO (2024)	LOA (2024)	LDO (2025)
Receitas Correntes	645.987.706,00	686.935.000,00	717.847.075,00
Receitas de Capital	192.000,00	15.815.000,00	221.540,00
TOTAL	646.179.706,00	702.750.000,00	718.068.615,00

O aumento da Receita Corrente de 2.024 para 2.025 mantém uma expectativa de crescimento de aproximadamente **4,5%**, considerando o PIB e a Inflação projetadas, e a Receita de Capital uma diminuição devido à não previsão de Operações de Crédito. Para os exercícios de 2.026 e 2.027 projeta-se uma expectativa de crescimento de **4,5%**, em relação aos exercícios imediatamente anteriores.



Pelo acima exposto, e, conforme demonstrado nos quadros que integram este Anexo de Metas Fiscais, as projeções de deficit/superavit nominal e primário, bem como resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais positivos, constituem as metas delineadas pela Prefeitura do Município de Itatiba para os próximos exercícios e evidenciam a estratégia do Governo Municipal para conseguir uma execução fiscal, financeira e orçamentária responsável, equilibrada e que permita a manutenção e até a expansão dos serviços oferecidos, ratificando o comprometimento com os objetivos da política fiscal, com maior ênfase no gerenciamento das despesas, inclusive em face da aplicação de dispositivos legais que inibem práticas que comprometam a eficiência do gasto público, no contexto das diretrizes vinculadas à Lei de Responsabilidade Fiscal.

RENÚNCIA DE RECEITA

Benefício/Isenção	Valor (R\$ milhares)
Isenção para Aposentados ou Pensionistas	1.359.750,49
Programa Municipal de Incentivo Industrial "PROMIND"	78.988,99
Isenção de Matas e Florestas Nativas	159.810,28
Isenção Patrimônio Histórico	212.927,05
Isenção por Doenças	164.965,26
Isenção de Imóveis de pequeno valor	1.470.994,68
CIP e Taxa de Lixo	517.741,49
Isenção Imposto Ecológico	13.431,35
Remissões	33.543,70
TOTAL	4.012.153,28



Além dos benefícios acima mencionados, com a promulgação da Lei Municipal n.º 4.300, de 10 de dezembro de 2010, portanto, posterior à Lei de Responsabilidade Fiscal, foi instituído no município de Itatiba o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município – PROGRIDE, concedendo, dentre estímulos fiscais e benefícios econômicos, a isenção de até 100% (cem por cento) dos impostos municipais, exceto o Imposto Sobre Serviços, este com redução de até 50% (cinquenta por cento) da alíquota, limitada à alíquota mínima de 2% (dois por cento). Tratando-se de receitas até então não arrecadadas evidentemente, não poderiam afetar qualquer nível de meta fiscal, não necessitando em razão disto da adoção de medidas compensatórias.

Estima-se que a isenção decorrente do PROGRIDE no exercício de 2025 resulte em R\$ 1.874.366,78 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), a ser devidamente considerados por ocasião da estimativa da receita constante do projeto de lei orçamentária para o próximo exercício.

Ainda com relação ao PROGRIDE, estimamos um benefício na forma de reembolso dos investimentos às empresas beneficiadas com aquele programa e que já iniciaram suas atividades a partir de 2013.



**DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARÁTER CONTINUADO**

MUNICÍPIO DE ITATIBA – SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO
2025**

(LRF, art.4º, § 2º, inciso V)

De acordo com o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é considerada obrigatória de caráter continuado, a despesa corrente derivada de lei que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela LRF, e corresponde ao aumento permanente de receita capaz de financiar essas novas despesas. Como aumento permanente de receita entende-se aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme estabelecido no § 3º, do art. 17, da LRF. Em relação ao aumento de base de cálculo, considera-se como tal o crescimento real da atividade econômica, uma vez que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante tributário a ser arrecadado.

A margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício de 2.025 será **NULA**, face ao controle rígido das despesas e à previsão de se atingir resultados positivos (superavit), que possibilitem a redução sistemática da Dívida Pública.

**Anexo III - ESTRUTURA ATUAL DE ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01		CAMARA MUNICIPAL
	01.01	CAMARA MUNICIPAL
02		PREFEITURA MUNICIPAL
	02.01	PMI – GABINETE DO PREFEITO
	02.02	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	02.03	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
	02.04	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
	02.05	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
	02.06	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
	02.07	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
	02.08	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
	02.09	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
	02.10	PMI – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
	02.11	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
	02.12	PMI – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	02.13	PMI – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
	02.14	PMI – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
	02.15	PMI – SECRETARIA DE DEFESA E SEGURANÇA DO CIDADÃO
	02.16	PMI – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
	02.99	PMI - RESERVA DE CONTINGENCIA

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	%RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	%RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	%RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	718.068.615	472.413.563	-	-	750.381.703	688.423.580	-	-	784.148.879	690.880.070	-	-
Receitas Primárias (I)	703.546.773	462.859.719	-	-	735.206.377	674.501.264	-	-	768.290.664	676.908.074	-	-
Despesa Total	718.068.615	472.413.563	-	-	750.381.703	688.423.580	-	-	784.148.879	690.880.070	-	-
Despesas Primárias (II)	673.133.237	442.850.814	-	-	705.025.458	646.812.347	-	-	741.612.855	653.403.397	-	-
Resultado Primário (III) = (I – II)	30.413.535	20.008.905	-	-	30.180.919	27.688.917	-	-	26.677.809	23.504.677	-	-
Resultado Nominal	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
Dívida Pública Consolidada	136.422.302	89.751.514	-	-	91.066.057	83.546.842	-	-	48.530.033	42.757.739	-	-
Dívida Consolidada Líquida	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.

Notas:

1. O Cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Inflação Média (% anual) projetada	2,50	2,50	2,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ (Fundação SEADE)	não divulgado	não divulgado	não divulgado





AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Continua (1/2)
Continuação

2. Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	
2025 - Valor corrente	1,5200
2026 - Valor corrente	1,0900
2027 - Valor corrente	1,135
3. Considerando-se o equilíbrio orçamentário, a Dívida Pública Consolidada está projetada de acordo com quadro do estoque da dívida. Já a Dívida Consolidada Líquida será sempre nula uma vez que as projeções das disponibilidades de caixa mais as aplicações financeiras e demais ativos financeiros, deduzidos dos restos a Pagar Processados será sempre maior do que a Dívida Pública Consolidada.	
4. Receitas Primárias = Receita Orçamentária Total - (Operações de Crédito + Aplicações Financeiras + Alienação de Bens)	
5. Despesas Primárias = Despesa Orçamentária Total - (Juros da dívida + Amortizações da Dívida)	
6. Dívida Consolidada Líquida = Dívida Consolidada - (Ativo Disponível + Haveres Financeiros - Restos a Pagar Processados)	

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em			Metas Realizadas em			Variação	
	2023 (a)	% PIB	% RCL	2023 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	493.640.000	-	-	697.600.903	-	-	203.960.903	41,32
Receitas Primárias (I)	493.534.400	-	-	653.523.393	-	-	159.988.993	32,42
Despesa Total	493.640.000	-	-	707.461.907	-	-	213.821.907	43,32
Despesas Primárias (II)	477.369.944	-	-	625.593.372	-	-	148.223.428	31,05
Resultado Primário (III) = (I-II)	16.164.456	-	-	-39.700.735	-	-	-55.865.191	-345,61
Resultado Nominal	0	-	-	0	-	-	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	147.797.706	-	-	100.708.250	-	-	-47.089.456	-31,86
Dívida Consolidada Líquida	0	-	-	0	-	-	0	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - em trilhões de R\$
Previsão do PIB Estadual para 2023*	Não informado
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual p/2023 - Seade	2,719

* Conforme Portaria nº 407/2011-STN, caso as projeções do PIB de um Estado não sejam disponibilizadas, nem pelo IBGE, nem pelo governo do Estado, não preencher as colunas relativas ao "% PIB" até que o IBGE, ou a entidade representante do Estado, ou a própria Secretaria de Planejamento as elaborem.

1. As metas de despesas realizadas (despesa total e despesas primárias) foram extraídas do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), e elaboradas, portanto, de acordo com a metodologia de cálculo da Secretaria do Tesouro Nacional.

2. De acordo com a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, se nas apurações da Dívida Consolidada Líquida e do Resultado Nominal obtiverem-se valores negativos, estas deverão ser substituídos por ZERO, motivo pelo qual as referidas metas constantes neste demonstrativo não coincidem com aquelas constantes do demonstrativo do Resultado Nominal do TCE-SP, no qual ambas as metas tiveram seus resultados negativos substituídos por ZERO.



AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	445.160.000	493.640.000	10,89%	445.160.000	-9,82%	718.068.615	61,31%	750.381.703	4,50%	784.148.879	4,50%	
Receitas Primárias (I)	445.057.500	493.534.400	10,89%	445.057.500	-9,82%	703.546.773	58,08%	735.206.377	4,50%	768.290.664	4,50%	
Despesa Total	445.160.000	493.640.000	10,89%	445.160.000	-9,82%	718.068.615	61,31%	750.381.703	4,50%	784.148.879	4,50%	
Despesas Primárias (II)	439.685.428	477.369.944	8,57%	439.685.428	-7,89%	673.133.237	53,09%	705.025.458	4,74%	741.612.855	5,19%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.372.072	16.164.456	200,90%	5.372.072	-66,77%	30.413.535	466,14%	30.180.919	-0,76%	26.677.809	-11,61%	
Resultado Nominal	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
Dívida Pública Consolidada	51.674.935	147.797.706	186,01%	51.674.935	-65,04%	136.422.302	164,00%	91.066.057	0,00%	48.530.033	0,00%	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	430.106.280	460.442.123	7,05%	445.160.000	-3,32%	627.353.324	40,93%	637.483.394	1,61%	644.064.788	1,03%	
Receitas Primárias (I)	430.007.246	460.343.625	7,05%	445.057.500	-3,32%	614.666.060	38,11%	624.591.264	1,61%	631.039.560	1,03%	
Despesa Total	430.106.280	460.442.123	7,05%	445.160.000	-3,32%	627.353.324	40,93%	637.483.394	1,61%	644.064.788	1,03%	
Despesas Primárias (II)	424.816.839	445.266.248	4,81%	439.685.428	-1,25%	588.094.738	33,75%	598.951.200	-1,85%	609.127.602	1,70%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.190.408	15.077.377	190,49%	5.372.072	-64,37%	26.571.322	394,62%	25.640.064	-3,50%	21.911.958	-14,54%	
Resultado Nominal	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
Dívida Pública Consolidada	29.146.695	52.229.876	79,20%	51.674.935	-1,06%	89.751.514	73,68%	0	0,00%	0	0,00%	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.





AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

Continuação

1. Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
3,50	3,71	3,75	2,50	2,50	2,50

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

2022 - Valor corrente x 1,035

2023 - Valor corrente / 1,0721

2024 - Valor corrente = Valor constante

2025 - Valor corrente / 1,1446

2026 - Valor corrente / 1,1771

2027 - Valor corrente / 1,2175



AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	13.093.089,75	2,09%	13.093.089,75	2,32%	13.093.089,75	2,36%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	614.393.954,03	97,91%	551.155.319,83	97,68%	540.757.582,69	97,64%
TOTAL	627.487.043,78	100,00%	564.248.409,58	100,00%	553.850.672,44	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.



AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	68.406,56	770.115,00
Transferência exercício anterior	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	68.406,56	770.115,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	88.897,28	76.248,99	6.270,22
TOTAL	88.897,28	144.655,55	776.385,22

DESPEAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	73.434.299,89	74.210.429,04	26.528.662,66
DESPEAS DE CAPITAL	73.434.299,89	74.210.429,04	26.528.662,66
Investimentos	65.866.640,18	64.987.855,52	19.108.349,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	1.499,00
Amortização da Dívida	7.567.659,71	9.222.573,52	7.418.813,94
DESPEAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia – IIId) + IIIh)	2022 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2021 (i) = (Ic – IIIf)
VALOR (III) (Conciliado)	-173.163.453,54	-99.818.050,93	-25.752.277,44

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	161.490,18	175.085,55	184.577,48
RECEITAS CORRENTES	161.490,18	175.085,55	184.577,48
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	161.490,18	175.085,55	184.577,48
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	161.490,18	175.085,55	184.577,48

DESPESAS	2021	2022	2023
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2021	2022	2023
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.

Nota: o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social e o antigo Regime Estatutário está em fase de extinção.

Tabela 6.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
-	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.

Nota: o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social e o antigo Regime Estatutário está em fase de extinção.



AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU Taxa de Remoção de Lixo (TRL) Preço Público	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção para Aposentados e Pensionistas (Lei Municipal nº 2.739 de 02/02/96, alterada pela Lei Municipal 3.255 de 28/01/2000)	1.359.750,49	1.420.939,26	1.484.881,53	É considerada na estimativa da receita
IPTU Taxa de Remoção de Lixo (TRL) Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento Taxa de Licença para Execução de Obras, Expediente e ISS (construção) ITBI	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa Municipal de Incentivo Industrial (PROMIND), Lei Municipal nº 2.608 de 14/11/1994, alterada pelas Leis Municipais nº 2.716 de 16/11/1995, 2.849 de 08/11/1996, 2.858 de 29/11/1996.	78.988,99	82.543,49	86.257,95	É considerada na estimativa da receita
IPTU Taxa de Remoção de Lixo (TRL) Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento Taxa de Licença para Execução de Obras, Expediente e ISS (construção) ITBI	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município (PROGRIDE), Lei Municipal nº 4.300, de 10/12/2010.	1.874.366,78	1.958.713,28	2.046.855,38	É considerada na estimativa da receita
IPTU Taxa de Remoção de Lixo (TRL)	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção de Matas e Florestas Nativas (Lei Municipal nº 3.115 de 19/03/1999)	159.810,28	167.001,75	174.516,82	É considerada na estimativa da receita
IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Patrimônio Histórico (Lei Municipal nº 3.243 de 28/12/1999)	212.927,05	222.508,76	232.521,66	É considerada na estimativa da receita
IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção por Doenças (Lei Municipal nº 3.243 de 28/12/1999)	164.965,26	172.388,69	180.146,18	É considerada na estimativa da receita
IPTU – Tributo	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção para imóvel de pequeno valor venal (Lei Municipal nº 4606/13)	1.470.994,68	1.537.189,44	1.606.362,96	É considerada na estimativa da receita
IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção Imposto Ecológico (Lei Municipal nº 4417/2011)	13.431,35	14.035,76	14.667,37	É considerada na estimativa da receita
IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	CIP e Taxa de Lixo (Lei Municipal nº 4620/13 e 4621/13)	517.741,49	541.039,85	565.386,65	É considerada na estimativa da receita
IPTU ISSQN Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento (TLF) Multas e Autos de Infração	Concessão de isenção em caráter não geral	Remissões (Lei nº 3243/99 CTM art.70) (Decreto nº 5857/2010)	33.543,70	35.053,16	36.630,55	É considerada na estimativa da receita
			5.886.520,06	6.151.413,46	6.428.227,07	-

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.

PREFEITURA DE ITATIBA
 SECRETARIA DE FINANÇAS



Centro Administrativo - Paço Municipal "Prefeito Ettore Consolin" -
 Rodovia Luciano Consolin, nº 600 - Jardim de Lucca | CEP 13.253-205 | Itatiba-SP
 (11) 3183-1730 | www.itatiba.sp.gov.br

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE ITATIBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2025

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4º, § 2º, inciso V

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	2.596.950,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	519.390,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.077.560,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.077.560,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.077.560,00
Novas DOCC	2.077.560,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTES: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.

Nota:

Aumento permanente da receita, baseado no aumento das transferências do ITR, IPI e da Cota-Parte do IPVA.

ITR: aumento de R\$ 26.100,00 do exercício de 2024 para 2025.

IPVA: aumento de R\$ 2.537.550,00 do exercício de 2024 para 2025.

IPI: aumento de R\$ 33.300,00 do exercício de 2024 para 2025.

Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (ITR, IPVA e IPI), em decorrência do acréscimo: R\$ 519.390,00

